

**Leia-se:**

4.6. (...) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens (...)

Belém-PA, 06 de agosto de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1106451****ERRATA**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – SRP – CBMPA. Extrato de ATA SRP Nº 012/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.795, de 24 de abril de 2024, aos termos do inciso I do art. 32 do Decreto Estadual nº 3.371/2023:

**Onde lê-se:**

4.6. (...) cem por cento dos quantitativos dos itens (...)

**Leia-se:**

4.6. (...) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens (...)

Belém-PA, 06 de agosto de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1106452****ERRATA**

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – SRP – CBMPA. Extrato de ATA SRP Nº 013/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.795, de 24 de abril de 2024, aos termos do inciso I do art. 32 do Decreto Estadual nº 3.371/2023:

**Onde lê-se:**

4.6. (...) cem por cento dos quantitativos dos itens (...)

**Leia-se:**

4.6. (...) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens (...)

Belém-PA, 06 de agosto de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1106453****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024****Processo nº 2023/1379250**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE APROXIMAÇÃO - ESTANTES DE CARGA - ARMÁRIOS EM AÇO E OUTROS MATERIAIS.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 01759000091

Funcional Programática: 0618215107563

Elemento de despesa: 449052 - MATERIAL PERMANENTE

Plano Interno: PEA4107563E

Valor Global: R\$ 494.980,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Data da assinatura: 06/08/2024

Vigência: 06/08/2024 até 06/08/2025.

Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 05.634.834/0001-72

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1106588****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 064/2023****Processo: 2024/885450**

Objeto: Alteração da Cláusula Décima, do Contrato Nº 064/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101 - CBM

Unidade Orçamentária: 31101 CBMPA

Fonte de Recurso: 01500000001 - Tesouro - recursos ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Plano Interno: 4120008815C

Data da Assinatura: 06/08/2024

Contratada: B DA C S BARBOSA LTDA

CNPJ: 26.644.350/0001-84

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1106702**

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 56499/3, para acompanhar como FISCAL a execução do "PROJETO DE AÇÃO POLÍCIA CIVIL POR TODO O PARÁ/2024", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 5332699 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual. III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 049/2024-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, 05 Agosto de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 56499/3, para acompanhar como FISCAL a execução do "I CURSO DE OPERADO DE RPA", e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador da Polícia Civil, matrícula nº 5332699 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 050/2024-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, 05 Agosto de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA N.º 048/2024-DGPC/DIVERSOS**

Belém-PA, 05 Agosto de 2024

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;